



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Desenvolvimento Rural
Conselho da Unidade Acadêmica
Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019

ANEXO III

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)								
CARGO:	Diretor				Vice-Diretor			
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE nº:								
UNIDADE DE LOTAÇÃO:								
TITULAÇÃO:	DOUTOR							
CLASSE:	ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E	
NÍVEL:	01		02		03		04	
REGIME DE TRABALHO:	40h		20h				DED. EXCL.	
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019.								
Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura no cargo, se caso eleito.								
Redenção (CE), ____ / ____ /20 ____.								
Assinatura do solicitante de <u>ANULAÇÃO</u> de registro de candidatura:								
A Comissão Receptora instituída pela Portaria IDR nº 10, de 21 de março de 2019, reconhece e aceita o pedido de <u>ANULAÇÃO</u> de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 19/2018.								
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IDR nº 10, de 21 de março de 2019):								
Redenção (CE), ____ / ____ /20 ____.								

Recorte aqui ----- Recorte aqui -----

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Desenvolvimento Rural
Conselho da Unidade Acadêmica
Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019

COMPROVANTE DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)								
CARGO:	Diretor				Vice-Diretor			
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE nº:								
Redenção (CE), ____ / ____ /20 ____.								
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IDR nº 10, de 21 de março de 2019):								